



RETIFICAÇÃO À PORTARIA SE nº 10 de 14 de Maio de 2024.

Dispõe sobre a Dispõe sobre a retificação da Autorização de Funcionamento da Escola: “Centro Educacional Infantil Primeiro ABC”

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019, no Parecer do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 04, de 29 de setembro de 2022, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise do pedido de Autorização de Funcionamento (Proc. Adm. 2395/2024), **RETIFICA a Portaria Nº 10, publicada no Diário Oficial no dia 15 de maio de 2024 às 09h37, sob o número 44101, modificando o artigo 4º e acrescentando o artigo 5º, conforme segue:**

Artigo 1º – Fica autorizado o atendimento de **Educação Infantil da Escola “CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PRIMEIRO ABC LTDA”**, CNPJ nº. 47.769.236/0001-50, na Av. Martino Basso, nº 405, Jardim Zaíra – Mauá – SP – CEP 09320-760, de responsável legal **Douglas Santos Ferreira CPF 277.894.398-63 e Aparecida Margarete de Castro Ferreira CPF 267.441.028-00**, conforme Artigo 10 da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá.


Artigo 2º – A presente Portaria tem validade de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação oficial. De acordo com o Art. 29 da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá, a escola deverá entrar com pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento 60 (sessenta) dias antes do prazo de vencimento, conforme Art. 8º da mesma Deliberação.

Artigo 3º – Descumpridos pela Escola, os requisitos ensejados da presente autorização, a Secretaria de Educação de Mauá, proporá sua cassação, conforme disposto no Artigo 37, Capítulo XII da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá.

Artigo 4º – A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRO ABC LTDA, localizado à Av. Martino Basso, nº 405, Jardim Zaíra – Mauá – SP, mantido pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRO ABC, CNPJ 10.523.514/0001-85, **passa a denominar-se CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PRIMEIRO ABC LTDA e mantido por CNPJ 47.769.236/0001-50.**

Artigo 5º – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, convalidando a Portaria nº 10, publicada no dia 15 de maio de 2024.

Mauá, 04 de Julho de 2024.


Maurício Leme da Silva
Secretário de Educação